



Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, n°826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211

e-mail: conselho.saude@irati.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

SÚMULA: ELEGE A NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI-PR, GESTÃO 2023 A 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto nas Leis Municipais nº 2813/08, 4565/18 e 4650/19, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2.023, para o biênio 2023/2024,

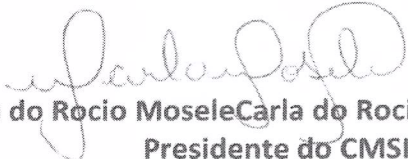
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Irati, e seus respectivos representantes:

Presidente: Gerson Musial
Vice-Presidente: Carla Adriana Prado SpakSobol
Secretária: Carla do Rocio Mosele Ragugneti
Vice-Secretária: Maria Luiza dos Passos Stier

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 10 de maio de 2023.


Carla do Rocio Mosele
Carla do Rocio Mosele Ragugneti
Presidente do CMSI - PR